



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA



SELEÇÃO DE MONITOR-BOLSISTA PARA OS TELECENTRO.BR

EDITAL N.º 01/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, 30 DE AGOSTO DE 2010

A Prefeitura Municipal de Linhares em parceria com o Ministério da Justiça/Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania . Pronasci, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Público, no uso de suas atribuições legais, torna público que entre os dias 30 de agosto de 2010 a 30 de setembro de 2010 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de 07 (sete) vagas de monitores-bolsistas, mediante normas e condições contidas neste Edital.

O monitor é a pessoa responsável pelo atendimento ao público no espaço do Telecentro.BR, auxiliando e propondo processos que permitam aos frequentadores fazerem uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis de maneira articulada ao desenvolvimento da comunidade.

Ao receber a bolsa o monitor, além de atuar no espaço do Telecentro.BR, participará do Curso de Formação de Monitores do Telecentro.BR, oferecido pela Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital. O Curso incentivará o uso das tecnologias da informação e comunicação como ferramentas para alavancar transformações sociais na comunidade em que o monitor está inserido.

A bolsa concedida pelo CNPq/MCT terá duração de 12 meses e estará vinculada à participação nas atividades do Curso de Formação. Ou seja, só permanece com a bolsa quem participar da formação, além de realizar suas tarefas no Telecentro.BR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção dos Monitores-bolsistas será regida por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública por intermédio do Conselho Gestor.

1.2. Todas as fases serão eliminatórias;

1.3. A seleção de Monitores-bolsistas de que trata este Edital compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber:

1.3.1. Primeira Etapa: Fase Eliminatória;

1.3.2. Segunda Etapa: Fase Classificatória;

1.3.3. Terceira Etapa: Entrevistas Individuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

2. DAS VAGAS

2.1. Este edital destina-se, exclusivamente, a seleção de Monitores-bolsistas para preenchimento de vagas para os Telecentro.BR.

2.2. O Programa Telecentro.BR oferece 02 (duas) vagas e 01 (uma), distribuídas entre os Território/Local, conforme disposto abaixo:

Território	Vagas
ARAÇÁ	02
AVISO	02
BEBEDOURO	01
SÃO JOSÉ	02
Total	07

2.4. Os candidatos selecionados exercerão suas atividades nos Telecentros.BR instalados próximos à seus domicílios.

3. DO VALOR DAS BOLSAS

3.1. Os Monitores-bolsistas atendidos pelo Programa Telecentros.BR são bolsistas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

3.2. A bolsa será mensal, no valor de R\$ 241,00. (Duzentos e quarenta e um reais) para os TELECENTROS do Bairro Aviso, Araçá e São José e R\$ 483,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais) para Bairro Bebedouro.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR-BOLSISTA

4.1. Participar de todos os módulos e atividades do curso da Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital;

4.2. Atender ao público por, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais;

4.3. Promover o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local em suas múltiplas dimensões;

4.4. Trabalhar ativamente para que toda a comunidade local, independentemente de grupo, filiação partidária ou religiosa, idade, escolaridade e outros elementos de diversidade, aproprie-se do espaço do Telecentro.BR para seu uso e benefício;

4.5. Promover atividades de formação junto aos usuários;

4.6. Incentivar a criação de projetos de desenvolvimento comunitário em diversas dimensões, mediante regras preferencialmente definidas pelo Comitê ou Conselho Local do Telecentro.BR, conforme as especificidades locais;

4.7. Zelar pelo funcionamento do Telecentro.BR de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades . Telecentro.BR (em anexo);

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

- 4.8. Apoiar os usuários na navegação livre e assistida;
- 4.9. Zelar pelas boas condições dos equipamentos disponíveis no Telecentro.BR da unidade;
- 4.10. Relatar para o gestor ou responsável pelo Telecentro.BR sobre os eventuais problemas técnicos (software e hardware) que aconteçam;
- 4.11. Elaborar o relatório individual mensal de atividades, de acordo com as orientações da Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital;
- 4.12. Colaborar com as atividades de avaliação do projeto;
- 4.13. Registrar sistematicamente informações no sistema de monitoramento do Programa Telecentro.BR;
- 4.14. Cadastrar usuários e manter registro atualizado dos atendimentos realizados;
- 4.15. Trabalhar colaborativamente com o gestor, outros monitores e demais atores envolvidos no Telecentro.BR.

5. DOS POSTOS DE INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão feitas a partir do dia 30 de agosto de 2010, até o dia 30 de setembro de 2010, das 09h às 12h ou de 13h às 17h, no seguinte local:

Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública . Av. João Felipe Calmon nº490
. Centro/Linhares-ES

6. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO/A

- 6.1. Jovem de 16 a 29 anos, morador da comunidade na qual o Telecentro.BR está instalado;
- 6.2. Ensino médio completo, ou estar cursando ensino fundamental ou médio;
- 6.3. Dedicção de 6 horas por dia, ou 30 horas semanais, incluídas 2 horas diárias de participação no curso à distância, durante doze meses ininterruptos;
- 6.4. Ser brasileiro, ou estrangeiro em situação regular no país.

7. DO PERFIL DO CANDIDATO/A

- 7.1. Liderança;
- 7.2. Capacidade de comunicação e diálogo;
- 7.3. Trajetória de envolvimento participativo na comunidade;
- 7.4. Capacidade de mobilização;
- 7.5. Afinidade/disposição para lidar com as tecnologias;
- 7.6. Capacidade de interpretação de textos;
- 7.7. Conhecimento de informática básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

8. DOS IMPEDIMENTOS PARA SE CANDIDATAR AO PROCESSO SELETIVO

8.1. Pessoas com até 3º grau de parentesco com os responsáveis pela seleção dos monitores.

8.2. Pessoas com vínculo empregatício. Caso o candidato tiver ou vier a ter mais algum outro trabalho (sem vínculo) concomitantemente ao período de vigência da bolsa, este não poderá influenciar nas 30 horas semanais de trabalho/estudos do/a monitor/a.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1. A Comissão de Seleção por representantes dos Conselhos Gestores dos Telecentros.BR e por representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

10. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Ordem	Atividades da Seleção	Período
01	Abertura e divulgação do Edital	30/08/2010
02	Inscrições	30/08/2010 a 30/09/2010
03	Divulgação do resultado preliminar	11/10/2010
04	Realização entrevistas	13/10/2010 a 18/10/2010
05	Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas	29/10/2010

11. DA INSCRIÇÃO

11.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição. (anexo);

11.2. Cópia da Identidade . RG;

11.3. Comprovante de Residência;

11.4 Cópia de diploma de conclusão de ensino médio ou cópia de histórico escolar, ou cópia de comprovante de matrícula em ensino fundamental ou médio.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A Comissão de Seleção deverá atribuir ao candidato nota entre 0,00 (zero) a 20,00 (vinte) pontos;

12.2. A Comissão de Seleção deverá atribuir somente uma nota para esta etapa,

12.3. A Comissão de Seleção deverá preencher o **Anexo A** deste Edital para cada candidato;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA**

12.4. A Comissão de Seleção considerará o local de residência na classificação dos candidatos.

Quadro Fase Classificatória

Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério
Conhecimento de suas obrigações (constantes neste Edital).	0 a 4 pontos.	4 pontos
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	1 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 5 atividades.	5 pontos
Tempo de trabalho em Telecentro.	1 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho. Para cada mês adicional 0,5 (meio) ponto, até o limite de 12 meses.	4 pontos
Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	0,5 (meio) ponto para cada item citado, até o limite de 5.	2,5 pontos
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de 5 experiências.	2,5 pontos
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 4 experiências.	2 pontos
Total		20 pontos

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

13.1. É de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública a divulgação do resultado preliminar da seleção realizada;

13.2. A Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública publicará nos locais de inscrições o resultado preliminar da seleção por meio de uma listagem contendo todos os inscritos, em ordem classificatória de pontos decrescente.

14. DA ENTREVISTA

14.1. A entrevista deverá ser realizada nas datas previstas neste Edital;

14.2. A Comissão de Seleção definirá o cronograma da entrevista devendo constar dia, horário e local para a realização da mesma, conforme este Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

14.3. A Comissão de Seleção divulgará a listagem dos candidatos convocados para a entrevista, respeitando a ordem alfabética e o tempo de 20 minutos para cada candidato;

14.4. A entrevista será realizada individualmente.

14.5. A Comissão de Seleção deverá entrevistar somente os candidatos que tiveram pontuação entre 5,00 (cinco) e 20,00 (vinte) pontos;

14.6. Para efeito da avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção deverá, entre outros critérios, levar em consideração:

I. Facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

II. Perspectiva de crescimento, avanços, interesse, mesmo que não tenha total domínio das atividades;

III. Experiência na área.

14.7. Estará eliminado do processo de seleção o candidato que não comparecer à entrevista no local e horário definido para esta etapa.

Quadro Fase Final

Crítérios Gerais	Pontuações	Total máximo
Liderança. Identificar se tem perfil proativo e condições de se reconhecer e atuar como agente de transformação social na sua comunidade.	0 a 4 pontos	4 pontos
Capacidade de comunicação e diálogo. Verificar se a pessoa apresenta um bom relacionamento interpessoal e abertura para trabalhar de forma solidária, cooperativa e interativa.	0 a 3 pontos	3 pontos
Capacidade de mobilização na comunidade. É importante perceber se o candidato convive com dia a dia da comunidade onde está instalado o Telecentro. Essa convivência faz com que o monitor conheça a realidade de pessoas, entidades e projetos da região, compreendendo as dificuldades e os potenciais da comunidade. Quanto mais atuante for o agente, maior sua compreensão de que a participação comunitária é importante. Também deve se questiona-las(los) sobre as possíveis formas de aproximar a comunidade do programa.	0 a 5 pontos	5 pontos
Interesses convergentes com os do projeto. Questionar sobre os motivos que a (o) fizeram optar pela vaga na seleção e de que forma pretende atuar no telecentro. É importante levantar quais são os planos futuros e objetivos de cada candidata (o) e que tipo de relação esses planos e objetivos estabelecem com os princípios e as atividades que serão realizadas no telecentro.	0 a 4 pontos	4 pontos
Capacidade de interpretação de textos. O monitor participará do curso de formação oferecido pela Rede de Formação, totalmente a distância, por meio da internet. Por isso é muito importante analisar a capacidade de leitura e escrita do candidato. Uma estratégia é solicitar a leitura do texto que está anexo A e discutir qual o seu entendimento sobre o assunto.	0 a 4 pontos	4 pontos
Total		20 pontos

15. DA CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA**

15.1. Os candidatos inscritos à seleção de Monitores-Bolsistas terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: $PF = NC + NE$, em que: NC = Nota Classificatória; NE = Nota de Entrevistas;

15.2. Será(ão) considerado(s) ~~o~~ aprovado(s)+ o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, respeitando o local de domicílio e o número de vagas;

15.3. Será(ão) considerado(s) ~~o~~ classificado(s)+ o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis, classificados conforme local de domicílio;

15.4. Será(ão) considerado(s) ~~o~~ desclassificado(s)+ o(s) candidato(s) que se enquadrar(em) em qualquer uma das seguintes situações:

15.4.1. Obter(em) pontuação inferior a 10,00 (dez);

15.4.2. Não comparecer à entrevista;

15.5. Em caso de igualdade de pontuação final (PF), o desempate se fará pela pontuação da entrevista.

16. DOS RESULTADOS FINAL

16.1. É de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança a divulgação do resultado final da seleção realizada;

16.2. A Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública publicará nos locais de inscrições o resultado final da seleção por meio de uma listagem contendo todos os aprovados, em ordem classificatória de pontos decrescente.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais Complementares e comunicados referentes a este Edital;

17.2. A Ficha do candidato à Monitor-bolsista do Programa Telecentro.BR, estará disponibilizada nos locais de inscrição;

17.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, vinculada a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública;

17.4. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

17.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares, 30 de Agosto de 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

Anexo A



DIRETRIZES DO PROGRAMA TELECENTROS.BR

Para manter o apoio do Programa Telecentros.BR, cada espaço deve funcionar de acordo com as seguintes diretrizes:

- I . ter as portas abertas ao uso por todo cidadão;
- II . permitir que as pessoas da comunidade local utilizem, isentas de qualquer ônus, os recursos, bens e serviços disponibilizados em razão do Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades . Telecentros.BR, sem prejuízo ao funcionamento e manutenção do respectivo telecentro;
- III . constituir um conselho ou comitê local, de composição representativa da comunidade, para acompanhamento das atividades do telecentro, estabelecimento de regras de uso do espaço segundo a realidade local, e contribuição ao aperfeiçoamento contínuo da unidade;
- IV . atender ao público por, no mínimo, 30 (trinta) horas semanais, em horários que permitam máximo uso pela população moradora do entorno;
- V . dedicar horários e equipamentos para múltiplos usos pelo público frequentador, incluindo navegação livre e assistida, atividades de formação e projetos de desenvolvimento comunitário em diversas dimensões, mediante regras preferencialmente definidas pelo comitê ou conselho local do telecentro, conforme as especificidades locais;
- VI . permitir acesso, conforme regras definidas pelo comitê ou conselho local, a sites de redes de relacionamento, blogs e outras ferramentas disponíveis na web, de modo que o público usuário possa conhecer e acompanhar a evolução tecnológica da internet;
- VII . manter ao menos um agente de inclusão digital (monitor) para atendimento ao público frequentador nos horários de funcionamento do telecentro;
- VIII . ser mais do que um ponto de acesso, estimulando atividades junto ao público e à comunidade para o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local em suas múltiplas dimensões;
- IX . se instalado em escola, promover o acesso da comunidade externa à unidade escolar, como preconizado pelo programa Escola Aberta, do Ministério da Educação, e iniciativas similares;
- X . trabalhar ativamente para que toda a comunidade local, independentemente de grupo, filiação partidária ou religiosa, idade, escolaridade e outros elementos de diversidade, aproprie-se do espaço do telecentro para seu uso e benefício;
- XI . cadastrar usuários e manter registro atualizado dos atendimentos realizados; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

XII . estar sob a responsabilidade de instituição de atuação local, de natureza pública, ou privada sem fins lucrativos, responsável pelo dia a dia do telecentro.

AnexoB

MODELO DE FICHA DO CANDIDATO À BOLSISTA DO PROGRAMA TELECENTROS.BR

1.Nome: _____

2. Data de nascimento: ___/___/___

3.Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____ Município _____ UF _____

Tel. fixo e/ou celular: _____ e-mail: _____

4. Escolaridade:

() ensino fundamental incompleto () cursando ensino fundamental () cursando ensino médio () ensino médio completo

5. Tempo disponível para atuar como monitor no telecentro durante 12 meses:

() até 5 horas diárias () 6 horas diárias () mais de 6 horas diárias

6. Atualmente está trabalhando com carteira assinada (vínculo empregatício)? () Sim () Não

7. Na sua opinião, qual a função do monitor no telecentro?

8. Você fez ou faz algum trabalho voluntário em projetos sociais na comunidade. Se sim, em qual projeto e o que você fez?

9. Você já trabalhou em telecentro? Se sim, preencha os dados abaixo.

Nome do telecentro	Bairro	Município	UF	início do trabalho (mês/ano)	saída do trabalho(mês/ano)

10. Você tem familiaridade com o uso de tecnologias da informação? Se sim, com quais?

